



PORTARIA Nº 2.610/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.2º,incisos VI e XI da Lei Federal nº 13.019/201;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, conforme processo Nº 21958/2023 composta dos seguintes membros:

- * **PATRICIA DE FREITAS PAGOTTO (Gestora)**
- * **JOEMILLY GRECCO CEZATI**
- * **DARLENE MARIA BOONE LORENZONI**
- * **POLIANA DE OLIVEIRA NUNES**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante,09 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal